

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 003/2014

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA
MATO GROSSO.**

**OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
DENISE-MT, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
SÃO INERENTES, FAZEM SABER QUE A CÂMARA
MUNICIPAL DE DENISE-MT, EM SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2014, APROVOU O
SEGUINTE PROJETO DE LEI, E O PREFEITO
SANCIONARÁ A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada Avenida **PREFEITO ISRAEL ANTUNES MARQUES** a atual Avenida Mato Grosso, localizada na parte central desta cidade de Denise-MT.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Denise, em 18 de novembro de 2014.